

**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA PRPI Nº 01/2026 PARA INDICAÇÃO DE PROPOSTAS
INSTITUCIONAIS DA UNIRV A SEREM SUBMETIDAS À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº
02/2026 – PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS,
TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO**

1. DA ABERTURA

1.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade de Rio Verde – UniRV, no exercício de suas atribuições institucionais, torna pública a abertura do Edital de Seleção Interna PRPI nº 01/2026, destinado à avaliação e classificação de propostas institucionais de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, com a finalidade de indicar aquelas que representarão a Universidade de Rio Verde – UniRV na Chamada Pública FAPEG nº 02/2026, promovida pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG.

1.2 Esta seleção interna tem por finalidade organizar o processo institucional de submissão, avaliação e classificação das propostas de eventos a serem indicadas pela UniRV à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG.

1.3 As propostas submetidas no âmbito deste edital deverão observar simultaneamente:

I – as disposições desta Seleção Interna;

II – as normas e requisitos estabelecidos na Chamada Pública FAPEG nº 02/2026.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A presente seleção interna tem por objetivo selecionar propostas institucionais destinadas à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação, tais como congressos, jornadas, simpósios, workshops, seminários, ciclos de conferências, palestras e outros eventos similares.

2.2 Os eventos deverão contribuir para:

I – a disseminação do conhecimento científico e tecnológico;

II – o fortalecimento da pesquisa e da pós-graduação na UniRV;

III – a promoção da interação entre pesquisadores, estudantes e instituições científicas.

2.3 O conjunto das propostas institucionais selecionadas deverá respeitar o limite máximo de financiamento destinado à Universidade de Rio Verde – UniRV, estabelecido na Chamada Pública FAPEG nº 02/2026, atualmente fixado em até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o total das propostas submetidas pela instituição.

3. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA

3.1 O cronograma a seguir dispõe sobre as etapas e os prazos do processo de seleção interna da Universidade de Rio Verde – UniRV, estruturado em consonância com os prazos previstos na Chamada Pública FAPEG nº 02/2026.

ATIVIDADE	DATA
ETAPAS DA SELEÇÃO INTERNA PRPI N.º 01/2026	
SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS À PRPI	05/03/2026 A 08/03/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PELA PRP PARA ENCAMINHAMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026	09/03/2026
LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PELA PRPI PARA ENCAMINHAMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026	10/03/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS SELECIONADAS PELA PRPI PARA ENCAMINHAMENTO À CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026	11/03/2026
ETAPAS DA CHAMADA PÚBLICA FAPEG Nº 02/2026	
LIMITE PARA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA SPARKX-FAPEG PELAS IES	13/03/2026
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	A PARTIR DE 19/03/2026
LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO RESULTADO PRELIMINAR	5 DIAS ÚTEIS APÓS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
LIMITE PARA INCLUSÃO DOS DOCUMENTOS DA PROPOSTA DE EVENTO (ITEM 9.1.1) PELOS COORDENADORES DE EVENTO NA PLATAFORMA SPARKX-FAPEG	ATÉ 10 DIAS ÚTEIS APÓS A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR
LIMITE PARA ADEQUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EVENTO NA PLATAFORMA SPARKX-FAPEG PELOS COORDENADORES	ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A ETAPA ANTERIOR
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS O PRAZO PARA ADEQUAÇÃO DAS PROPOSTAS DE EVENTO
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DAS PROPOSTAS NA PLATAFORMA CHARLES DARWIN (ITEM 13.3)	ATÉ 5 DIAS ÚTEIS APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL
PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS PROCEDIMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE OUTORGA PELA FAPEG	30 DIAS ÚTEIS APÓS O TÉRMINO DO PRAZO PARA INCLUSÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO INTERNA

4.1 Poderão submeter propostas docentes da Universidade de Rio Verde que atuem como Coordenadores de Evento, observados os requisitos estabelecidos na Chamada Pública FAPEG nº 02/2026.

4.2 O Coordenador do Evento deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- I – possuir título de Doutor;
- II – possuir vínculo empregatício celetista ou estatutário com a Universidade de Rio Verde – UniRV;
- III – estar adimplente junto à FAPEG quanto às obrigações relativas à emissão de pareceres, entrega de relatórios científicos e prestações de contas;
- IV – possuir cadastro ativo na plataforma Sparkx-FAPEG;

V – assegurar que o vice-coordenador do evento também possua cadastro na referida plataforma.

4.3 Não serão habilitadas para análise as propostas cujo coordenador possua pendências junto à FAPEG há mais de 60 (sessenta) dias.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

5.1 A seleção interna será conduzida por Comissão Avaliadora (CA) instituída pela UniRV, composta por, no mínimo, três docentes com titulação de Doutor e vínculo institucional com a Universidade.

5.2 Compete à Comissão Avaliadora:

- I** – analisar as propostas submetidas no âmbito desta seleção interna;
- II** – atribuir pontuação conforme os critérios definidos na Chamada Pública FAPEG nº 02/2026;
- III** – classificar as propostas em ordem decrescente de pontuação;
- IV** – indicar as propostas selecionadas para compor a proposta institucional da UniRV.

5.3 A avaliação das propostas observará os critérios estabelecidos na Chamada Pública FAPEG nº 02/2026, incluindo, entre outros aspectos:

- I** - relevância científica do evento;
- II** - contribuição para o desenvolvimento institucional da pesquisa;
- III** - experiência da equipe organizadora;
- IV** - participação discente;
- V** - adequação orçamentária;
- VI** - potencial de cooperação acadêmica;
- VII** - ações relacionadas à diversidade, equidade e inclusão.

5.4 A nota final das propostas será obtida pela média aritmética das notas atribuídas aos critérios de avaliação.

6. DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Para esta Seleção Interna PRPI - N° 01/2026, o Coordenador do Evento deverá encaminhar via e-mail (prpi@unirv.edu.br), o formulário/proposta, disponível no seguinte link: <https://www.unirv.edu.br/paginas.php?id=379>, devidamente preenchido e assinado, em formato doc (Word) e em formato PDF, conforme o prazo estipulado no item 3.1 deste edital.

6.2 O envio deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital.

7. DA ETAPA POSTERIOR DE SUBMISSÃO À FAPEG

7.1 Após a divulgação do resultado preliminar da Chamada Pública FAPEG nº 02/2026, os coordenadores dos eventos selecionados deverão realizar a submissão da Proposta de Evento à FAPEG, por meio da plataforma Sparkx-FAPEG.

7.2 Nesta etapa, o Coordenador deverá:

- I – preencher as informações solicitadas pela plataforma relativas à caracterização do evento, objetivos, equipe organizadora, programação e orçamento;
- II – anexar o Anexo II – Proposta de Evento, devidamente preenchido em formato PDF;
- III – observar rigorosamente os prazos estabelecidos no cronograma da chamada pública.

7.3 A responsabilidade pela submissão da proposta na etapa externa junto à FAPEG é do Coordenador do Evento, sem prejuízo da vinculação institucional da proposta à Universidade de Rio Verde.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação poderá solicitar ajustes ou diligências nas propostas submetidas, inclusive quanto à adequação orçamentária.

8.2 A medida em questão tem por finalidade garantir a compatibilidade das propostas com o limite institucional de financiamento estabelecido pela Chamada Pública FAPEG n.º 02/2026.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A participação nesta seleção interna implica a concordância integral com todas as disposições deste edital e da Chamada Pública FAPEG nº 02/2026.

9.2 Eventuais dúvidas relacionadas a este edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: **prpi@unirv.edu.br**

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da Universidade de Rio Verde.

Rio Verde, 05 de março de 2026.

Prof. Dr. Carlos César Evangelista de Menezes

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação
UniRV – Universidade de Rio Verde
Portaria Reitoria Nº 02/2025